

Juazeiro (BA), 04 de Junho de 2019

**Ofício nº 78/2019**

À Ilustríssima

**Dra. Rita de Cássia Rodrigues Caxias de Souza**

Promotora de Justiça

11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro-Ba

Juazeiro - Bahia

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
17º ESCRITÓRIO REGIONAL DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO - BAHIA

RECEBI EM: 04/06/2019

HORÁRIO: 10:03

Ass.: \_\_\_\_\_

Protocolo nº \_\_\_\_\_

Prezada Promotora,

**A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CASTRO ALVES - APMI**, representada pela Diretora Geral do Hospital Regional de Juazeiro, em atenção ao Ofício em epígrafe e tendo em vista o permanente fluxo de pacientes, vem a presença de V. Sª comunicar que a emergência do Hospital Regional de Juazeiro se encontra superlotada.

Ressaltamos que na presente data, após a utilização de toda a capacidade instalada para internação, a unidade está atendendo um excedente de aproximadamente 26 (trinta e seis) pessoas internadas sem leito disponível.

Salienta-se que não há mais ponto de oxigênio disponível, uma vez que estamos com muitos pacientes em uso deste. Outro fato a considerar-se é o número de pacientes na sala verde com indicação de precaução para contato respiratório e ausência de leitos de isolamento, uma vez que as 07 (sete) unidades de isolamento que dispomos no internamento e UTI já estão ocupadas.

Diante desta quantidade extrapolada de pacientes, e visando garantir o atendimento dos pacientes com perfil para atendimento hospitalar, ou seja, pacientes mais graves, após a classificação de risco de cada paciente realizada pela enfermagem e avaliação de todos pelo serviço médico, os pacientes com risco azul (sem risco imediato de agravo à saúde) e verde (baixo risco de agravo imediato à saúde), estão sendo direcionados ou orientados a procurar outras unidades de saúde a exemplo de UBS – Unidade Básicas de Saúde e UPA – Unidade de Pronto Atendimento.

Os pacientes classificados com risco vermelho (risco imediato de perda da vida) e amarelo (pacientes que necessitam de atendimento imediato, porém não correm riscos imediatos de vida) estão sendo mantidos na unidade.

Ressalta-se, ainda, que, em virtude da atual superlotação do HRJ, os pacientes trazidos pelo SAMU com perfil de baixa e média complexidade de atendimento serão contrarreferenciados para outra unidade.

Informamos que o Hospital Regional de Juazeiro, está adotando todas as medidas administrativas, inclusive solicitando o apoio de outras unidades de saúde através da CRIL, SAMU e Unidades de Pronto Atendimento.

Atenciosamente,

**APMI – ASSOCIAÇÃO E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CASTRO DE ALVES  
HUCILENE SIMÕES – DIRETORA GERAL /HRJ**

Ilm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>

**Dr<sup>a</sup>. Rita de Cassia Rodrigues Caxias de Souza**

MD Promotora de Justiça

Ministério Público do Estado da Bahia - 11<sup>a</sup> Promotoria de Justiça

Juazeiro-Ba

  
Diretora Geral  
GRA: 21.111  
Hospital Regional de Juazeiro